



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO – SEMECT

RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS KITS ALIMENTAÇÃO DO PNAE DURANTE A PANDEMIA

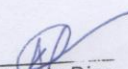
A Organização Mundial de Saúde declarou emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo corona vírus (COVID-19), o governo do Estado de Rondônia, por meio do decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, decreta situação de emergência no âmbito de saúde pública e dispõe de medidas temporárias para conter o contágio do COVID-19, medidas como a suspensão das aulas na rede de ensino no Estado de RO. Em 17 de março o Prefeito do Município de Teixeiraópolis por meios de suas atribuições e embasado nas legislações vigente também decreta situação de emergência por meio do Decreto nº 029 de 2020, dispondo das mesmas orientações que o governo de Rondônia. No dia 07 de Abril de 2020, foi publicada a Lei nº 13.987, para autorizar em caráter excepcional durante o período de suspensão das aulas a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais e responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

O Município de Teixeiraópolis, iniciou a distribuição dos kits de alimentos que faziam parte do cardápio da merenda escolar, com uso de recurso próprio foram feitos 150 kits e distribuídos para os alunos que se encontravam em situação de vulnerabilidade social.

Com recurso federal foi feita uma distribuição para todos os alunos da rede municipal que os pais se disponibilizaram a retirar o kit na Unidade Escolar que o aluno está matriculado, contendo alimentos provenientes da agricultura familiar e alimentos adquiridos através de processos licitatórios, totalizando: 1061 kits de alimentos.

Teixeiraópolis/RO, 20 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


Nair de Araújo Dias

Secretária de Educação
Cultura e Turismo

Dec. nº 022/2019 de 08/05/2019 Nair de Araújo Dias
Secretária de Educação.